<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Segunda-feira, 24 de Maio de 2004

Série

Número 62

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS Portaria n.º 123-B/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao "concurso público internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava".

Portaria n.º 123-C/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao "concurso público internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana".

SECRETARIAS REGIONAIS DAEDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANCAS

Portaria n.º 123-B /2004

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

Os encargos orçamentais relativos ao "Concurso Público Internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o I.V.A., à taxa legal em vigor: Ano Económico de 2004 Fundo Escolar - Rubrica 02.02.10 (C.F. 215) -Ano Económico de 2005

Fundo Escolar - Rubrica 02.02.10 (C. F. 215) -

- Transportes € 103.345,29

- 2 A despesa referente ao ano económico de 2004, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10 - C.F. 215 - Fundo Escolar.
- 3 A verba necessária para o ano económico de 2005 será inscrita no respectivo orçamento.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 20 de Maio de 2004.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, JOSÉ Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Portaria n.º 123-C /2004

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro e n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao "Concurso Público Internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o I.V.A., à taxa legal em vigor: Ano Económico de 2004

Fundo Escolar – Rubrica 02.02.10 (C.F. 215) -

- Transportes € 113.360,00 Ano Económico de 2005

Fundo Escolar – Rubrica 02.02.10 (C. F. 215) -

- 2 A despesa referente ao ano económico de 2004, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10 - C.F. 215 - Fundo Escolar.
- 3 A verba necessária para o ano económico de 2005 será inscrita no respectivo orçamento.
- 4 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 20 de Maio de 2004.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Número 62

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda€	15,38 cada •	€	15,38;
Duas laudas € 1	16,81 cada	€	33,61;
Três laudas € 2	27,58 cada •	€	82,73;
Quatro laudas € 2	29,40 cada	€	117,59;
Cinco laudas € 3	30,51 cada	€	152,55;
Seis ou mais laudas € 3	37,08 cada	€	222,46.
Três laudas	27,58 cada 4 29,40 cada 4 30,51 cada 4	€	82,73 117,59 152,55

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in \,$ 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)